

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO Nº 0414/2026

#### Locação de Van para Transporte de Participantes de Evento Institucional

#### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de locação de veículo tipo van, com motorista, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros**, para transporte de conselheiros, colaboradores e/ou convidados do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15, no trajeto **Maceió/AL – Arapiraca/AL – Maceió/AL**, nas datas e horários especificados neste Termo de Referência.

#### 2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de transporte institucional para participação de representantes do CRP/15 em atividades e eventos a serem realizados no município de Arapiraca/AL.

A locação de veículo coletivo proporciona **maior segurança, organização logística e economicidade**, garantindo o deslocamento simultâneo dos participantes e evitando custos com transporte individual.

#### 3. Especificação do Serviço

##### 1ª Locação

- **Data:** 15 de maio de 2026
- **Saída:** 05h30
- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL
- **Destino:** Auditório do Defensoria Pública – Rua Samaritana, 994 – Santa Edwiges – Arapiraca – AL
- **Retorno:** no mesmo dia, às 13h, após o evento.

##### 2ª Locação

- **Data:** 23 de abril de 2026
- **Saída:** 5h30
- **Origem:** Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL

- **Destino:** Auditório da Faculdade Santa Bárbara – Rua Delmiro Gouveia, 1090 - Senador Teotônio Vilela – Arapiraca/AL
- **Retorno:** no mesmo dia, após o evento, às 19h após o evento.

#### 4. Requisitos da Prestação do Serviço

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Veículo **tipo van**, com capacidade mínima para **15 passageiros**, incluindo motorista;
2. Veículo em **perfeito estado de conservação, limpeza e segurança**;
3. Veículo devidamente **licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito**;
4. Motorista devidamente **habilitado na categoria exigida pela legislação**, com experiência em transporte de passageiros;
5. Veículo com **seguro e equipamentos de segurança obrigatórios**;
6. Documentos de porte obrigatório do veículo:
  - **CRLV-e:** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo atualizado, com categoria "Aluguel".
  - **Laudo de Vistoria (CSV):** Emitido pelo Inmetro, comprovando segurança e acessibilidade (se exigido).
  - **Seguro Obrigatório (DPVAT):** Bilhete do seguro do veículo.
  - **Seguro RCO:** Certidão de seguro contra acidentes (Responsabilidade Civil Facultativa) para passageiros, exigido pela SUSEP/ANTT.
  - **Autorização da ANTT/DER:** TAF (Termo de Autorização de Fretamento) ou licença da prefeitura para transporte escolar/turismo.
7. Documentos de porte obrigatório do Condutor:
  - **CNH:** Categoria D ou E, contendo a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada).
  - **Documento de Identificação:** RG ou equivalente.
8. Documentos da Empresa:
  - **CNPJ:** Comprovante de inscrição.
  - **Contrato Social:** Legalmente constituído para transporte de pessoas.
  - **Certidões Negativas:** Débitos previdenciários e federais.
9. Ar-condicionado em pleno funcionamento;

10. Todos os custos operacionais (combustível, manutenção, encargos trabalhistas, tributos, pedágios e demais despesas) deverão estar **inclusos no valor do serviço; e.**
11. Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para saída e retorno.

## 5. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente os **horários de saída e retorno** estabelecidos;
- Garantir que o veículo esteja em **condições adequadas de segurança e higiene;**
- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução do serviço;
- Substituir o veículo imediatamente em caso de **falha mecânica ou impossibilidade de execução do serviço;**
- Cumprir todas as normas de trânsito e legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros.

## 6. Obrigações da Contratante

Compete ao CRP/15:

- Informar previamente à contratada os **detalhes da programação dos eventos;**
- Indicar responsável para acompanhamento da execução do serviço;
- Efetuar o pagamento após a **comprovação da execução do serviço e** apresentação da documentação fiscal.

## 7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado **após a prestação do serviço**, mediante apresentação da **nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável**, observadas as normas administrativas e financeiras do Conselho.

## 8. Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada mediante **pesquisa de preços no mercado**, sendo selecionada a proposta **mais vantajosa para a Administração**, observados os critérios de menor preço e atendimento às especificações deste Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021.

### 9. Fiscalização do Contrato

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CRP/15, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 10. Vigência

A vigência da contratação será limitada ao **período necessário para execução dos serviços nas datas previstas**, encerrando-se após a realização completa dos deslocamentos.

### 11. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais normas pertinentes à Administração Pública.

Em, 29/04/2026

**Fabrcio da Silva Lira**  
**Equipe de Planejamento**

**Orlando Carvalho**  
**Equipe de Planejamento**

**Processo nº 0414/2026**  
**Interessado: COORDENAÇÃO TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO**  
**Assunto: Locação de Transporte para Eventos em Arapiraca – AL.**

**ANEXO I**

Especificação do objeto, quantidade, valor unitário e valor total por item:

Item	Objeto	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Serviço:</b> Locação de Van <b>Capacidade mínima:</b> 15 passageiros <b>Data:</b> 15 de maio de 2026 <b>Saída:</b> 05h30 <b>Origem:</b> Sede do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL <b>Destino:</b> Auditório da Defensoria Pública – Arapiraca/AL <b>Retorno:</b> No dia 15 de maio de 2026, após o evento, às 13h <b>Destino final:</b> Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL.</p>				
02	<p><b>Serviço:</b> Locação de Van <b>Capacidade mínima:</b> 15 passageiros <b>Data:</b> 23 de maio de 2026 <b>Saída:</b> 05h30 <b>Origem:</b> Sede do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes <b>Destino:</b> Auditório da Faculdade santa Bárbara – Arapiraca/AL <b>Retorno:</b> No dia 23 de maio de 2026, após o evento, às 19h <b>Destino final:</b> Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL</p>	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 15 PESSOAS	02		
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA, DO VEÍCULO E DO MOTORISTA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANTT E DETRAN), CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>					
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>					



Fls. \_\_\_\_\_  
Vist \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Empresa/Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: ...../...../ 2026

**Carimbo:**